



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 374, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, IVANA DA FRANÇA CALDAS SANTANA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2258007, do(a) Núcleo de Gestão de Benefícios de Pessoal – NUBEN/PROGEP (cód. 442), para Núcleo de Gestão de Proventos, Movimentações e Vacâncias – NUPMOV/PROGEP (cód. 037) em face do que consta no processo nº 23007.00010995/2024 – 11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de julho de 2024.

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas